



CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
COMPANHIA ABERTA

## COMUNICADO AO MERCADO

### **Reapresentação do Boletim de Voto à Distância constante da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2017**

A CIA. HERING (BM&FBOVESPA: HGTX3), em observância ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 24 de março de 2017, a Companhia recebeu da CVM o Ofício nº 109/2017/CVM/SEP/GEA-2, que tratou da análise do Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e à Proposta da Administração, referentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26 de abril de 2017.

Diante das considerações apontadas pela CVM, a Companhia esclarece que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto à Distância constante da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2017, de forma a contemplar: (i) os ajustes na redação do Boletim de Voto à Distância, mediante a exclusão da questão de nº 7, e a retificação da redação da questão nº 8 do Boletim, adequando-a a seção 12-A do Anexo 21-F da Instrução CVM nº 481/2009; e, (ii) conciliação do valor da remuneração global dos Administradores da Companhia prevista para o exercício de 2017, constante da questão nº 9, à Proposta da Administração. Em atenção às alterações acima, ficam reenumerados os demais itens subsequentes.

A equipe de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou sugestões, por meio de seus canais habituais.

São Paulo, 27 de março de 2017.

**Frederico de Aguiar Oldani**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**